

DECRETO N° 020/2019
DE: 02 DE ABRIL DE 2.019

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando o falecimento do **Sr. José Marcio Thomaz**, servidor público da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste;

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Santo Antônio do Leste, a partir da dia 02 de abril de 2019 em virtude do falecimento do **Sr. José Marcio Thomaz**, servidor público.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento tomará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 02 DE ABRIL DE 2.019

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE